



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021723000143

Nº SAPL: 190/2026

Registrado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 23 de fevereiro de 2026 às 14:22

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771867388694_32346200-7b26-4a69-8f75-176a4c2b481a

Autores:

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE 26 – VEREADOR TONY BRITO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicleta, destinadas ao público adulto e infantil, na praça da Areninha Autran Nunes, localizada na Avenida Senador Fernandes Távora com a Rua Desembargador Felismino, bairro Autran Nunes, no Município de Fortaleza .

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta casa sob a forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.**

Atenciosamente,

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco DC/ PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE 26 – VEREADOR TONY BRITO

INDICAÇÃO Nº _____/2026
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar, destinadas ao público adulto e infantil, na praça da Areninha Autran Nunes, localizada na Avenida Senador Fernandes Távora com a Rua Desembargador Felismino, bairro Autran Nunes, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O referido projeto dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal, a instalação de estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar, destinadas ao público adulto e infantil, na praça da Areninha Autran Nunes, localizada na Avenida Senador Fernandes Távora com a Rua Desembargador Felismino, bairro Autran Nunes, no Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas oriundas da implementação do presente projeto observarão os estudos de viabilidade orçamentária e as dotações consignadas na lei orçamentária, admitindo-se suplementação, se for o caso.

Art. 3º A implementação em questão possibilitará ao Município a celebração de instrumentos jurídicos de cooperação com entidades públicas ou privadas, com o objetivo de promover o fortalecimento da mobilidade urbana de forma inclusiva e sustentável.

Art. 4º Para contribuir com a boa implementação desta Lei, sugere-se que o Poder Executivo Municipal defina, sempre que necessário, as regras e orientações complementares

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____, DE _____ DE 2026.

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco DC/ PSD



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE 26 – VEREADOR TONY BRITO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

JUSTIFICATIVA

Indubitavelmente, a presente proposição legislativa a instalação de estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar, destinadas ao público adulto e infantil, na praça da Areninha Autran Nunes, localizada na Avenida Senador Fernandes Távora com a Rua Desembargador Felismino, bairro Autran Nunes, no Município de Fortaleza.. A iniciativa seguirá os moldes aqui apresentados e contará com as medidas complementares necessárias para sua realização.

A presente iniciativa legislativa encontra fundamento nos postulados constitucionais da dignidade da pessoa humana e da liberdade de locomoção, insculpidos no art. 5º da Constituição da República de 1988, os quais impõem ao Poder Público o dever jurídico de garantir acesso adequado e universalizado aos serviços públicos e à infraestrutura urbana.

Nesse contexto, revela-se patente o interesse público subjacente à medida, uma vez que contribui para a consolidação de um modelo de desenvolvimento urbano sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários da Praça da Areninha Autran Nunes, ao promover o aprimoramento das condições de acessibilidade e da mobilidade no espaço urbano. A proposta propicia deslocamentos mais seguros e eficientes, ao mesmo tempo em que reforça a integração entre modais de transporte e a efetividade da política municipal de mobilidade urbana.

Outrossim, a implementação pretendida coaduna-se com as diretrizes contemporâneas de planejamento urbano inclusivo e sustentável, ao estimular a prática regular de atividades físicas por pessoas de todas as faixas etárias, promovendo, assim, a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição legislativa.

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco DC/ PSD



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de fevereiro de 2026 às 14:22

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771867388694_32346200-7b26-4a69-8f75-176a4c2b481a



Documento assinado por
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO